

## PODER EXECUTIVO



## RESOLUÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Primeiro, Segundo e Terceiro quadrimestres do ano de 2025 do Município de Nova Cruz-RN.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004 e a Resoluções nº 033/1992 e 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal e no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que tratam da organização do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação e avaliação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA);

Considerando a natureza permanente e deliberativa do Conselho Municipal de Saúde, conforme a Lei nº 8.142/1990 e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a deliberação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada na forma regimental, conforme registro em ata e apresentação do RQDA do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Anuir a análise dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2025, do Município de Nova Cruz/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 24 de abril de 2026.

  
Súltia Maria Diógenes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, nos termos da Lei nº 8.142/1990.

*Adnaide de Araújo D. Oliveira*  
**CPF: 067.767.104-46**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**Adnaide de Araújo Dantas Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

